

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6713/2019**

Até às 13h:30min do dia dezoito de dezembro, do ano de dois mil e dezoito (2019), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos, na Seção de Licitação e Compras, os envelopes devidamente lacrados, sendo A "Proposta Comercial" e B "Habilitação", apresentados pelas empresas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	RG
PIMENTA DE CHEIRO REFEIÇÕES EIRELI	28.332.382/0001-70	MARCELO FRANCISCO CHAGAS	33432079 SSP/SP
T.C. MARTINS OTAROLA EVENTOS & BUFE - ME	20.712.571/0001-66	TATIANE CAVALHEIRO MARTINS OTAROLA	30.518.450-7 SSP/SP
VANDERELEI MOZARDO - ME	04.817.509/0001-82	VANDERLEI MOZARDO	17.805-952-3 SSP/SP

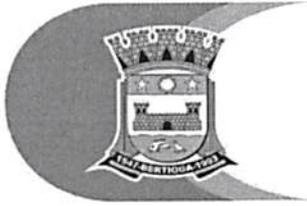
interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 83/2019, que visa a **Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de refeições para atender o reforço do policiamento da Operação Verão 2019/2020, de acordo com especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Secretaria de Segurança e Cidadania.** Às 14:00 horas reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 255/19, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foi realizado os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pela Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes. Após, deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelopes A "Proposta Comercial" e B "Habilitação" rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura do envelope A "Proposta Comercial", ficando sob guarda do Sr. Pregoeiro o envelope B "Habilitação", devidamente lacrados. Em seguida passou o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida, de acordo com os requisitos preestabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances verbais:

Lote 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$						
Pimenta	13,00	12,90	12,88	12,85	Declina		
Vanderlei	14,50	12,97	Declina				
T C	17,90	12,98	12,89	12,87	12,80		

Lote 02

Empresa	Proposta Inicial-R\$						
TC	24,70						



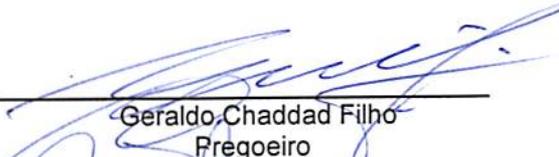
Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Vanderlei	33,20	Declina				
Pimenta	34,00	Declina				

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseada nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que o preço ofertado estava dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando a empresa vencedora da fase de lances, como segue:

Lote	EMPRESA	Valo unitário
01	T.C. MARTINS OTAROLA EVENTOS & BUFE – ME	12,80
02	T.C. MARTINS OTAROLA EVENTOS & BUFE – ME	24,70

Procedida à decisão, foi pelo Sr. Pregoeiro indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então o Sr. Pregoeiro para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do Envelope 2 - "Habilitação", da proponente. O Sr. Pregoeiro constatou que a empresa T.C. MARTINS OTAROLA EVENTOS & BUFE – ME atendeu o solicitado no Edital, sendo os documentos de habilitação vistos pelos representantes das empresas PIMENTA DE CHEIRO REFEIÇÕES EIRELI e VANDERELEI MOZARDO – ME onde foi questionado a veracidade do Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa T.C. MARTINS OTAROLA EVENTOS & BUFE – ME referente ao item 7.2.5 do Edital. O Sr Pregoeiro decidiu pela suspensão da sessão considerando o item 17.5 do Edital. A Sessão será retomada no dia 20 de dezembro de 2019 às 09h30min, onde deverá ser apresentado os documentos comprobatórios, referente ao item 7.2.5. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.



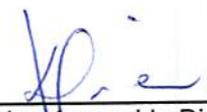
Geraldo Chaddad Filho
Pregoeiro



Marcelo da Cruz Amaral
Equipe de Apoio



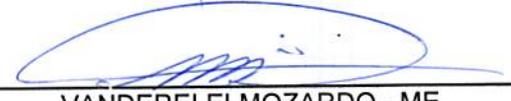
T.C. MARTINS OTAROLA EVENTOS & BUFE – ME
Licitante



Karina Aparecida Dias
Equipe de Apoio



PIMENTA DE CHEIRO REFEIÇÕES EIRELI
Licitante



VANDERELEI MOZARDO - ME
Licitante